



DECRETO Nº 5.650

Institui Comissão Especial para revisão e atualização do Código Tributário Municipal e da Planta Genérica de Valores e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a necessidade de atualização do Código Tributário Municipal devido às recentes decisões judiciais de nível nacional; **considerando** o disposto no artigo 20, § 2º, II da Lei Complementar 001/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 007/2014; **considerando** a necessidade de atualização periódica dos valores constantes nas Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas disposta no Anexo I da Lei Complementar 001/2010;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial para Revisão do Código Tributário Municipal e da Planta Genérica de Valores do Município de São Lourenço, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

1º - Julio César Sacramento
Diretor de Fazenda

2º - Israel Vicente Gonçalves Filho
Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária

3º - Marcos José da Silva
Diretor de Engenharia

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá pesquisar os preços dos imóveis no município e elaborar planilha de cálculos para atualização dos valores constantes nas Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas, buscando a equiparação com os valores praticados no mercado imobiliário, e apresentar sugestões de modificação no texto do Código Tributário Municipal visando a atualização e adequação de seus dispositivos.

Art. 3º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, apresentando ao final projeto de lei com a proposta das alterações e os novos Anexos I e III da Lei Complementar 001/2010.

Art. 4º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à referida Comissão.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de agosto de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica